



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019, das 14h às 17h40h, no Ministério da Educação, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede, 9º Andar, Bairro Zona Cívico-Administrativa, em Brasília/DF, realizou-se a 1ª Reunião da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o comparecimento dos seguintes membros:

Pelo Ministério da Educação: o Secretário de Educação Básica (SEB) e Coordenador da Instância Permanente - Janio Carlos Endo Macedo; o Chefe de Gabinete Substituto e Secretário Executivo da Instância Permanente - Felipe Campos de Oliveira; o Secretário de Alfabetização (Sealf) - Carlos Francisco de Paula Nadalim; a Secretária de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) - Ilda Ribeiro Peliz; e o Diretor de Estudos Educacionais substituto do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Gustavo Henrique Moraes.

Pelo Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação (Consed): o Secretário de Estado da Educação de Pernambuco/PE e representante do Consed/Nordeste - Frederico da Costa Amâncio (por videoconferência); o Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina/SC e representante do Consed/Sul - Natalino Uggione (por videoconferência); o Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo/ES e representante do Consed/Sudeste - Vitor de Angelo (por videoconferência).

Pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime): o Dirigente Municipal de Educação de Várzea Grande/MT e representante da Undime/Centro-Oeste - Silvio Aparecido Fidelis; o Dirigente Municipal de Educação de Caracará/RR e representante da Undime/Norte - Raimundo Nonato Saboia Vilarins (por videoconferência); o Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP e representante da Undime/Sudeste - Luiz Miguel Marins Garcia; a Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC e representante da Undime/Sul - Patrícia Lueders (por videoconferência); e o Dirigente Municipal de Educação de Elísio Medrado/BA e representante da Undime/Nordeste - Williams Panfile Santos Brandão.

Também foram registradas as presenças da Secretária de Estado de Educação de Goiás/GO - Aparecida de Fátima Gavioli; do Dirigente Municipal de Educação de Jucás/CE, José Marques Aurélio de Souza; do Diretor de Administração do FNDE, Luís Tadeu Vilela Blumm; da Diretora de Política e Regulação da Educação Básica da SEB/MEC, Izabel Lima Pessoa; do Diretor Substituto da Diretoria de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão de Profissionais da Educação da SEB/MEC, José Roberto Júnior; do Diretor Substituto da Diretoria de Acompanhamento de Políticas de Educação Básica (DAP/SEB), Rafael Martins Ferrari; do Coordenador Geral de Apoio às Redes de Educação Básica e Infraestrutura Educacional da DARE/SEB/MEC, Alexander Moreira; do Diretor de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras da Semesp/MEC, Fabrício Storani de Oliveira; da Assessora do Gabinete da Semesp/MEC, Irlane Medeiros; do Diretor de Estudos Educacionais do Inep, Alexandre Barbosa Brandão da Costa; e da Coordenadora Substituta de Avaliação de Programas da Educação Básica, CGAP/DAP/SEB, Luciana da Silva Castro.

O Secretário de Educação Básica e Coordenador da Instância Permanente, Janio Carlos Endo Macedo, apurou o quórum e declarou aberta a reunião com 12 membros que compõem a Instância Permanente. Iniciou as apresentações e discorreu sobre os pontos da pauta, explicando que a escolha das metas 1, 3, 15, 18 e 19 se deu em razão do não atingimento no prazo estabelecido no PNE.

Como **primeiro ponto de pauta**, deliberou sobre a aprovação da minuta do Regimento Interno da Instância Permanente. Questionou os membros da Instância sobre a leitura e considerações acerca do referido documento e, sem nenhuma consideração, foi aprovada a minuta do Regimento Interno na sua integridade.

Após a conclusão da primeira etapa da pauta da reunião, passou-se ao **segundo ponto de pauta**, que dizia respeito aos informes relacionados à Reunião Técnica para Acompanhamento do PNE e Definição de Estratégias, ocorrida nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2019, com a participação do Consed, Undime, SEB, Semesp, Sealf, Setec, Sesu, Capes, Inep e FNDE. O relatório técnico final foi encaminhado para os membros.

Passou-se ao **terceiro ponto de pauta**, que dizia respeito à apresentação da situação dos indicadores que mensuram cada meta, definida na pauta da reunião, para discussão e deliberação.

META 01

A partir da apresentação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), o Coordenador da Instância Permanente apresentou o gráfico com o acompanhamento dos indicadores e dos dados desagregados por população, entre brancos e negros, e identificou a existência de um descompasso entre a população branca e negra e entre a urbana e rural. Segundo ressaltou, há uma diferença percentual de atingimento da meta, quando se olha para essas desagregações, com destaque para a população mais rica e mais pobre e para a população branca e negra. Informou, ainda, que o Nordeste é a região que desponta com maior inclusão nessa faixa etária (4 e 5 anos). Ressaltou que, embora a meta 01 não tenha sido atingida no tempo esperado, em 2018, 93,8% da população de 4 a 5 anos de idade estavam frequentando instituições de educação infantil.

O Coordenador informou que algumas ações apresentadas pelo MEC para melhorar esses indicadores estão inseridas no Compromisso Nacional pela Educação Básica, pactuado entre o MEC, Consed e Undime. Destacou que a reestruturação do Proinfância estava sendo realizada juntamente com a Undime e a tendência é que seja entregue em março um novo programa do Proinfância. Além disso, informou que está sob análise a expansão do E.I. Manutenção, também inserido no Compromisso Nacional. Ainda sobre esses Programas, ressaltou a destinação de recursos da Petrobrás tanto para o Proinfância, como para o E.I. Manutenção, no valor de R\$ 1 bilhão - oriundo da Lava Jato/Petrobrás para a educação infantil, sendo 750 milhões para finalizar as creches e 250 milhões para expandir a oferta (novas turmas).

O representante da Undime Norte, Raimundo Nonato, ressaltou a importância de se considerar o indicador do crescimento demográfico para o atingimento da meta 01. Disse que poderia ser feita uma análise do indicador de crescimento da população. Sobre o assunto, o Coordenador da Instância Permanente se comprometeu a procurar a Secretaria de Política Econômica - SPE para entender se seria possível descer a nível dos municípios para, a partir do último censo demográfico, projetar esse crescimento. Comprometeu-se, ainda, a verificar a possibilidade de se aplicar a expectativa de crescimento demográfico até 2024 no último censo populacional.

A representante da Undime/Sul, Patrícia, destacou que a grande dificuldade da sua região é a falta de conscientização da família para colocar a criança na escola, garantindo que o município o qual representa tem vagas. Observou ainda que a rede privada não faz a inserção da criança no censo escolar, e que, com a inclusão só da rede pública, os números são desfavoráveis. Destacou sobre a necessidade de se trabalhar a conscientização das famílias, assim como garantir que a rede privada faça a inserção das crianças no Censo Escolar.

Como convidado do FNDE, Luis Tadeu Vieira Blumm – Diretor de Administração, afirmou que existem atualmente 1.770 creches (obras) em execução, sendo que, destas, 284 já estão prontas. Disse ainda que existem também 2.217 que estão em análise, sendo que, destas, algumas já possuem até empenho. Por fim, destacou que quando todas estas creches começarem a atender, haverá aproximadamente 160 a 170 mil novas vagas, para os próximos anos.

Questionado pelo Coordenador da Instância Permanente sobre as obras paralisadas, Blumm informou que são mais de 2 mil. O Coordenador comentou sobre as emendas parlamentares que podem objetivar a construção dessas creches.

Na sequência, a Secretária da Semesp, Ilda Peliz, mencionou o problema dos indígenas que culturalmente querem alfabetizar as crianças e que não admitem colocar seus filhos em creches, por passar longe da cultura deles.

A representante do Consed/GO, participante da reunião como convidada, Aparecida de Fátima, ressaltou que, na sua opinião, o PNE precisa ser revisitado e está longe da realidade atual.

Raimundo Nonato, Undime/Norte, ressaltou a necessidade de se tomar cuidado com essa obrigação da busca ativa para as crianças de 0 a 3 anos de idade, porque, segundo eles, os municípios não têm condições de atender em sua plenitude.

Assim, restou deliberado que a proposta se daria em torno da busca ativa das crianças de 4 a 5 anos, porque para as de 0 a 3 ainda faltam vagas. E, sobre a questão relacionada às creches privadas que não apresentam informações sobre as crianças de 0 a 3 no Censo Escolar, ressaltou-se a necessidade de se encontrar um mecanismo que impeça essas creches privadas de manterem essa prática, que é tão prejudicial aos municípios para o diagnóstico e o planejamento de suas políticas públicas educacionais.

META 03

Dando sequência à reunião, o Coordenador da Instância Permanente apresentou a Meta 3 e os gráficos com o acompanhamento dos seus indicadores. Ressaltou que a maior dificuldade para o cumprimento do indicador referente à universalização escolar para a faixa etária de 15 a 17 anos é a evasão escolar, o que significa que os jovens que se encontram fora da escola foram matriculados no tempo certo no início da fase escolar, entretanto, encontraram dificuldades em permanecer até o final do ensino médio.

Ao apresentar o indicador 3B, referente à variação geográfica, o Coordenador destacou que a situação econômica da região (se é mais rica ou mais pobre) não é determinante para a qualidade escolar. Segundo ele, o que diferencia o sucesso nesse sentido é a forma como se faz a gestão dos recursos. Destacou, ainda, a necessidade de se multiplicar os bons exemplos que existem no País e, na sequência, observou que a Undime e o Consed são entidades muito importantes para viabilizar o que seja possível padronizar, acerca do que há de bom no País. O grande desafio desse fórum de discussão, segundo seu Coordenador, é decidir como se pode, do forma colaborativa, replicar essas boas práticas em todo Brasil.

Em seguida, o Coordenador leu as proposições do MEC para o atingimento da meta 3. Para tanto, leu as ações do Compromisso Nacional e informou que a nova Portaria, referente ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Portaria nº 2.116/19, havia sido publicada naquele mesmo dia (10/12/2019). Esta Portaria estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em

Tempo Integral - EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Com referência ao Programa "Educação em Prática" (que incentiva as instituições de educação superior, públicas e privadas, a abrirem seus espaços aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, no horário escolar, com o objetivo de colocar o aprendizado da sala de aula em prática. Esta iniciativa visa priorizar o protagonismo juvenil e o projeto de vida dos estudantes, à luz dos itinerários formativos, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular - a BNCC). Janio observou que várias universidades já estão procurando o MEC para fazer a parceria.

Com relação à BNCC, o Coordenador da Instância informou a possibilidade de contratação de multiplicadores, por região, para apoiar a formação de professores, a partir de estudos realizados pelo MEC, tendo em vista a implementação da Base. Estes multiplicadores, indicados pelas Secretarias de Educação, serão capacitados pelo MEC e receberão bolsas para atuar na formação dos docentes, no contexto de implementação da BNCC. Na sequência, foi aberta a palavra para as sugestões dos membros da Instância Permanente.

O representante do Consed/Nordeste, Frederico Amâncio, ressaltou a importância da meta do ensino médio. Segundo ele, a meta tem um olhar especial no que diz respeito à idade do estudante, que, além de ter de estar na escola, deve estar na escola na idade certa. Destacou que muitos evadiram e que as estatísticas mostram que a evasão é maior nos anos finais do ensino fundamental. Ressaltou, ainda, que muitos jovens não chegam ao ensino médio e não chegam na faixa etária certa. Afirmou que no Brasil há uma grande quantidade de alunos de 15 anos que ainda estão no ensino fundamental. Segundo o representante Consed/Nordeste, a idade interfere no resultado do Pisa, sendo esse um dos grandes motivos do Brasil ir mal nessa avaliação.

Frederico Amâncio reforçou ainda a importância de um olhar especial para o ensino fundamental, aproveitando o mesmo modelo do ensino médio. Segundo ele, essa etapa de ensino provavelmente foi a mais esquecida no Brasil, do ponto de vista de estratégia, visto que ainda não há nenhuma construída. Para ele, avançou-se em acesso, mas não há estratégia para os anos finais do ensino fundamental. Lembrou que existia o Novo Mais Educação, mas destacou que, como os resultados não foram positivos, o Ministério decidiu construir uma nova estratégia. Como sugestão, o representante do Consed/Nordeste disse que, em relação à implementação do Novo Ensino Médio, é muito importante que o Ministério da Educação faça uma parceria com o Consed e, em relação à BNCC, deveria deixar explícita a importância de construção de um novo currículo do ensino médio, a partir da Base. Enfatizou, por fim, que para melhorar os números do ensino médio, o trabalho nos anos finais do ensino fundamental é estratégico, caso contrário continuará havendo retenção e abandono.

O Coordenador da Instância Permanente reforçou a proposta do representante do Consed/Nordeste, traduzindo-a na criação de um programa para o ensino fundamental nos anos finais, com a mesma metodologia do Ensino Médio em Tempo Integral e da estratégia de 3.000 horas-aula. Um piloto deste programa será implementado em 2020, envolvendo 40 escolas. A partir deste piloto, espera-se iniciar a implementação em larga escala a partir de 2021. Ressaltou ainda que a parceria da Undime e do Consed é fundamental para a implementação desta proposta.

Gustavo Henrique Moraes, representante do Inep, informou que, além do relatório de monitoramento do PNE, foram produzidos outros instrumentos pela autarquia, como os Cadernos de Estudos recém lançados, que trazem recortes que ajudam a gestão a identificar os gargalos de idade, de território e outros. Exemplificou com o comportamento das taxas de abandono e evasão nos diferentes tipos de ensino médio. Segundo ele, os estudos mostram que as menores taxas de abandono e evasão escolar estão no ensino integrado à educação profissional e explicitou que as mulheres negras têm, por exemplo, bons indicadores no ensino médio integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Na sequência, o Secretário de Alfabetização, Carlos Nadalim, sugeriu incluir indicadores de fluência em leitura do primeiro ao nono ano, para ajudar a diminuir o fracasso escolar e a decorrente evasão escolar na trajetória dos estudantes. Destacou que esta estratégia já é usada em Sobral, Teresina e em outros lugares.

Luis Miguel, representante do Consed/Sudeste, considera a proposta ousada, pois traz elementos novos a este debate. Tecnicamente ele não vê problema, mas questiona o peso que ela teria. Ele terminou sua fala observando que gostaria de ouvir outros membros da Instância Permanente, a respeito dessa proposta.

Sobre esta proposição da Sealf, Frederico Amâncio (Consed/Nordeste) alertou sobre a necessidade de se aprofundar esta discussão, que, segundo ele, merece uma reunião específica.

Ainda em referência à sugestão da Sealf, Gustavo Moraes, representante do Inep, lembrou que qualquer novo indicador deve ser validado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara e do Senado. Também chamou a atenção para o fato de que é preciso saber se há fontes de informação e base de dados regulares para se construir esses indicadores.

Em resposta, Silvio Fidelis, representante da Undime/Centro Oeste, destacou que a ideia é válida e que é preciso buscar as soluções técnicas.

Para concluir esta parte do debate, o Coordenador da Instância Permanente, Secretário Janio Macedo, propôs um encaminhamento no sentido de agendar para janeiro ou fevereiro, uma reunião específica com o objetivo de se discutir este tema. O Secretário Nadalin pediu, então, que além do MEC, Consed e Undime, a Conab (Conferência Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências) fosse convocada, para contribuir com este debate. O Secretário Janio Macedo acatou a sugestão e o encaminhamento foi validado.

Natalino Uggione, representante do Consed/Sul, aprovou a sugestão dos novos indicadores de fluência e leitura, mas observou que isto terá de estar sintonizado com as condições, sobretudo das escolas. Em seguida ele retomou o tema do Ensino Médio, para reforçar a argumentação do Frederico Amâncio, de que, para melhorar os indicadores do Ensino Médio, será preciso investir nas séries finais do Ensino

Fundamental. Por fim, sugeriu que se intensificasse a oferta de ensino técnico-profissionalizante no Ensino Médio, por ser um tipo de oferta muito atrativo, com melhores indicadores relacionados à evasão escolar.

META 15

O Coordenador da Instância Permanente, Secretário Janio Macedo, apresentou os slides com a situação da Meta 15 e de seus indicadores. Na sequência, em caráter propositivo, apresentou as ações da Secretaria de Educação Básica/MEC que constam do Compromisso Nacional para a Educação Básica, pactuado entre MEC, Undime e Consed, relacionados à formação de professores. Dentro do projeto "Forma Brasil Docente", no Compromisso Nacional, destacou as ações do plano de atendimento, formação inicial em serviço (segunda licenciatura para professores de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências que atuam nas séries finais do EF), revisão de normativos (diretrizes de cursos de pedagogia e licenciaturas, base nacional comum de formação docente – já concluída e que está para a aprovação do Ministro e a revisão do Decreto 8.752/16), elaboração de um programa de mentoria para os docentes que estão em exercício e revisão da avaliação dos cursos de licenciatura no âmbito do SINAES.

Em seguida abriu a palavra aos demais participantes da reunião.

Raimundo Nonato, representante da Undime/Norte propôs que a formação do professor que atua na educação infantil e nos anos iniciais do EF necessariamente exija curso superior (o que implicaria em alteração da LDB). Na sequência, Luiz Miguel, representante da Undime/Sudeste, recomendou cuidado e considerou um pouco precipitada essa proposta. Para ele, é necessário amadurecer este debate, conversar com o MEC, com o CNE e observou, ainda, que os normativos relacionados já estão sendo revisados. Patrícia Lueders, representante da Undime/Sul, manifestou concordância com a preocupação do Luís Miguel sobre a necessidade de se amadurecer o debate e ressaltou que nem sempre a formação superior é sinônimo de capacidade do profissional, fazendo alusão ao bacharelado. Em réplica, Raimundo Nonato ressaltou que a formação desse professor deve ser em licenciatura em Pedagogia ou Normal superior.

O Secretário Janio esclareceu a proposta do Nonato e explicou que há uma incompatibilidade no que é estabelecido na LDB (possibilidade de formação deste professor também em nível médio) e o que é exigido pelo PNE (formação superior) e que, por isso, seria necessário alterar a LDB, se não, segundo ele, esta meta não avançará. Finalizando esta parte do debate, Janio destacou que o Luiz Miguel (Undime/Sudeste) e a Aparecida de Fátima (Consed/GO) consideram mais adequado uma reunião específica para se discutir melhor o tema (formação inicial de professores de educação infantil e anos iniciais do EF) e que por isso o tema seria retirado da pauta da reunião em andamento.

Ainda sobre a questão da formação dos professores para atuar na educação infantil, o Diretor Substituto da DICAP/SEB, Roberto Junior, alertou sobre a necessidade de se alterar a LDB (Art. 61) ou alterar o indicador 15A, uma vez que há essa incompatibilidade. Nesse sentido, os participantes chegaram a um consenso sobre a necessidade de se promover um alinhamento entre BNCC, LDB e o PNE nesta questão de formação de professores, considerando inclusive as necessidades de formação dos profissionais que já estão atuando.

Sobre o assunto, Frederico Amâncio (Consed/Nordeste) destacou que o problema atual não está no quantitativo de professores, mas na formação desse professor em relação à área em que ele atua e que, por isso, seria necessário identificar os principais gargalos, de modo que o apoio do MEC fosse mais cirúrgico. Sobre a qualidade do trabalho docente, lembrou novamente a discussão da formação inicial e de que os próximos passos estariam relacionados a mudanças dos currículos e à implementação desses currículos nas universidades. Para ele, se a BNCC e as Diretrizes não chegarem às universidades, não vai adiantar nada.

O Secretário Janio esclareceu que, em 2022, as universidades já começarão a trabalhar com o novo currículo. Em complemento, Frederico Amâncio destacou que a SEB já deve começar a trabalhar com essas ações, relacionadas aos currículos, para que em 2023 as mudanças já comecem a ser implementadas.

META 18

O Coordenador da Instância Permanente, Secretário Janio Macedo, apresentou os slides com a situação desta meta e de seus indicadores. Em seguida apresentou as ações relacionadas ao Compromisso Nacional pela Educação Básica, com ênfase nas destacadas abaixo:

- Atratividade do profissional docente

- Constituir grupo de estudos com o intuito de propor estratégias para melhorar a atratividade da carreira docente;
- Prêmio “Professores do Brasil”, com a finalidade de reconhecer e valorizar as atividades docentes inovadoras;
- O MEC, em parceria com Undime e Consed, contribuirá para reativar as Redes de Assistência à Implementação e Aprimoramento dos Planos de Carreira e Remuneração.

Após a apresentação do slide, o Coordenador da Instância Permanente abriu a palavra aos demais participantes.

Raimundo Nonato, representante da Undime (Região Norte) sugeriu que o SisPCR (Sistema dos Planos de Cargos e Remuneração) fosse novamente disponibilizado, para que os municípios possam fazer a simulação, conforme permitia esse Sistema, a fim de verificar os impactos financeiros para os municípios, em relação ao plano de carreira dos professores. Em resposta, a Diretora Izabel Pessoa (então Diretora de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão dos Profissionais da Educação/DICAP/SEB) disse que o Sistema em questão será disponibilizado no segundo semestre de 2020. Segundo ela, a proposta é que esse Sistema seja mais robusto e que as redes possam reestruturar ou criar, em parceria com a Undime e o Consed, por meio desses novos instrumentos. Ela disse que está no Plano de Ação da DICAP/SEB.

Ainda sobre esse assunto, o Coordenador da Instância Permanente perguntou se seria suficiente a disponibilização do antigo sistema, enquanto não está finalizado o novo sistema. O representante da Undime, Região Norte, disse que a princípio seria suficiente.

Na sequência, Willians Brandão, representante da Undime (Região Nordeste) falou sobre a importância de um apoio jurídico aos municípios, a fim de que possam tomar melhores decisões, no sentido de adaptar os planos de educação. Ele ressaltou que o grande gargalo dos municípios está no comprometimento do Fundeb para o pagamento do piso salarial para os professores. Reiterou, portanto, a necessidade do apoio técnico-jurídico do MEC, para a adequação dos planos de carreira dos docentes, pelos municípios, a fim de que esses possam tomar a melhor decisão, principalmente os municípios pequenos.

Sobre o assunto, Janio Macedo esclareceu com o Willians Brandão que, apesar de haver o sistema, não há como o MEC disponibilizar essa assistência jurídica, para que seja possível fazer a regularização.

Sobre o assunto, Aparecida de Fátima, participante convidada do Consed/Goiás, destacou que a existência de plano de carreira não é atrelada a indicador de qualidade de aprendizagem. Ela destacou ainda que a meta 18 é o pior pesadelo para os secretários de educação.

Na sequência, Luiz Miguel, representante da Undime (Região Sudeste) sugeriu a constituição de uma agenda nacional (liderada pela Undime) para se discutir a questão dos planos de carreira docente. No entanto, reiterou que a resposta final sobre o tema é sempre do Poder Executivo (governadores e prefeitos). Destacou, ainda, que a Undime, enquanto instituição, deve pensar o que é razoável. Destacou haver casos de planos de carreira que inviabilizam a gestão municipal.

Willians Brandão destacou também que não adianta ter o SisPCR sem ter a Rede de Assistência Técnica, porque muitos secretários mudaram. Em resposta, o Secretário Janio Macedo afirmou que iria reativar a Rede de Assistência Técnica, mas perguntou se a Undime poderia disponibilizar a assistência jurídica aos municípios.

Sobre a assistência jurídica aos municípios, a ser prestada pela Undime, Luiz Miguel observou que iria considerar o assunto.

Como encaminhamento do tema em tela (Meta 18), o Secretário Janio Macedo sugeriu a disponibilização da Rede de Assistência Técnica pelo MEC, em parceria com o Consed e a Undime, para que essas instituições disponibilizem a assistência jurídica com foco nos três indicadores que mensuram essa meta.

Por fim, Natalino Uggione (Consed/Sul) destacou a importância de se observar a questão dos aumentos lineares, que consideram também os inativos, pois isso impacta o orçamento próprio dos estados.

META 19

O Coordenador da Instância Permanente, Secretário Janio Macedo, apresentou a meta e respectivos indicadores. Na sequência, apresentou as proposições do MEC relacionadas ao tema, à luz do Compromisso Nacional pela Educação Básica.

Forma Brasil Gestão:

- Elaborar projeto-piloto de mentoria e cooperação em gestão escolar;
- Propor matriz de referência de competências e habilidades do gestor escolar;
- Elaborar plataforma de formação para hospedar cursos e trilhas formativas sem mediação de tutor;
- Estruturar processo de formação de gestores baseado na matriz de competências e habilidades, com certificação;
- Estruturar processo de formação de dirigentes, conselheiros municipais e escolares e gestores escolares, a ser ofertado na plataforma de formação;
- Reativar a oferta do Curso de Gestão para Educação Municipal (GEM);
- Elaborar aplicativo "MEC Gestor" com informações educacionais, financeiras e de formação para a Gestão Escolar;

Em seguida, o Coordenador da Instância Permanente abriu a palavra aos demais participantes.

Frederico Amâncio destacou que muitos Estados têm caminhado com projetos de definição por competências e construção de processo de seleção das Redes. Destacou ainda que o texto da meta 19 está totalmente desconectado. Ressaltou que o termo correto não é eleição e, sim, consulta à comunidade. Alertou também que o Plano de Ação está desconectado da meta.

Aparecida de Fátima (Consed-GO/participante convidada) destacou a necessidade de se considerar a meritocracia para o diretor de escola. Informou que alguns estados, como Tocantins e Mato Grosso, têm adotado critérios de meritocracia.

Sobre o assunto, o Coordenador Janio Macedo indagou ao Consed e à Undime se concordavam com uma sinalização do MEC sobre uma ação (instrumento/orientação) que privilegiasse a meritocracia do diretor de escola.

Frederico Amâncio (Consed/Nordeste) disse que se está muito longe uma unanimidade entre Consed e Undime acerca desse tema (gestão democrática). Acrescentou não haver consenso em relação a essa temática.

O representante do Consed/Sul, Natalino Uggione, tratou da necessidade de se ter instrumentos para subsidiar a tomada de decisão pelas Secretarias de Educação. Falou também da importância do compromisso de gestão (compromisso com a escola, em melhorar os indicadores) a ser assumido pelos gestores escolares.

Gustavo Henrique Moraes, do Inep, destacou que essa meta demonstra suas dificuldades de mensuração, pela fragilidade dos dados. Ressaltou ainda que, para o próximo relatório de monitoramento do PNE, o Inep está pensando na possibilidade de se usar o Saeb como base de dados (caso haja tempo hábil para isso). Daí se manteria os dois indicadores existentes e se pensaria na criação de outros, complementares.

Fechando a discussão desta meta, o Secretário Janio Macedo informou que MEC, Undime e Consed iriam estudar e propor um modelo (de referência) para subsidiar estados e municípios na definição do processo de escolha dos gestores escolares.

Acerca da data para a próxima reunião da Instância Permanente (**quarto ponto de pauta**), que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2020, foi definido que ocorrerá no mês de junho. Quanto ao dia, será ainda objeto de negociação entre os membros do colegiado. E com relação à pauta para a próxima reunião, as indicações e sugestões serão encaminhadas, pelos membros, para o e-mail instanciapermanentesb.mec.gov.br.

Não havendo nada mais a tratar, o Coordenador da Instância Permanente, Secretário Jânio Macedo, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Grande Pousa Fidelis, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Brasilia, 10 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 17/01/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Nadalim, Secretário(a)**, em 27/01/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Campos de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/01/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Uggioni, Usuário Externo**, em 30/01/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS, Usuário Externo**, em 31/01/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido Fidelis, Usuário Externo**, em 04/02/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Williams Panfile Santos Brandão, Usuário Externo**, em 04/02/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Usuário Externo**, em 07/02/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Moraes, Usuário Externo**, em 11/03/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Carlos Endo Macedo, Coordenador(a)**, em 16/03/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº



1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1838740** e o código CRC **C42CE7C4**.

Referência: Processo nº 23000.031949/2019-75

SEI nº 1838740